



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

PORTARIA Nº 16.503, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
CONSIDERANDO a solicitação realizada pela servidora pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00015091/2025-79,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, a servidora Karen Cristine Cecco de Souza, matrícula 3737, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, nomeada pela Portaria n.º 9.672, de 14 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de fevereiro de 2026.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.504, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 114 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, composta por 3 (três) servidores estáveis, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no serviço público, conduzir Sindicâncias Investigativas e Processos Administrativos Disciplinares – PAD, no âmbito desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- Fabricio Pereira de Melo, matrícula 4636, Procurador Jurídico – Presidente/Membro;
- Eduardo da Cunha Gomes, matrícula 4796, Procurador Jurídico – Membro/Presidente Alternativo;
- Jeferson Andre Santos Carvalho, matrícula 3729, Analista de Microinformática – Membro;
- Carlos Alberto Aparecido dos Santos, matrícula 1669, Jardineiro – Suplente.

Parágrafo único – A presidência será exercida de forma alternada, seguindo a ordem de nomeação acima, garantindo que o membro que presidiu um processo de Sindicância assumirá a função de membro na comissão subsequente, alternando-se e ocorrendo o mesmo critério aos Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos.

Art. 4º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a um de seus Procuradores de acordo com a distribuição interna.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de fevereiro de 2026.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.505, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Telma Helena Carvalho Alves, matrícula 1808, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 14.481, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de fevereiro de 2026.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.506, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
Nomeia Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, a senhora Anna Laura Nogueira, matrícula 4694, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de fevereiro de 2026.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.507, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026  
Nomeia Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições



ANO VII – Nº 930

06 DE FEVEREIRO DE 2026

que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, a senhora Carla Faria da Silva, matrícula 4766, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.508, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, a senhora Maria Angélica Santos, matrícula 3643, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.509, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença-Prêmio a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Luciana Maria Ribeiro de Siqueira Barbosa, matrícula 3244, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 24/03/2015 a 23/03/2020.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir de 27 de janeiro de 2026, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato Nº 06/2022

Contratado: Base Distribuidora

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para abastecimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP

Assinatura do contrato: 28/01/2022

Assinatura da prorrogação: 01/02/2026

Estância Turística de Paraibuna, 06 de fevereiro de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

### SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos



#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA

MODALIDADE: Contratação Direta MENOR PREÇO GLOBAL

A Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva", torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE OFICINAS E PROJETOS, EM AMBIENTE WEB COM PROVIMENTO DE DATACENTER, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, E AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO". Abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, que serão recebidas pelo email [compras@culturaparaibuna.org.br](mailto:compras@culturaparaibuna.org.br) até às 16h00min do dia 10 de fevereiro de 2026.

Termo de referência, pode ser solicitado através do email [compras@culturaparaibuna.org.br](mailto:compras@culturaparaibuna.org.br).

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos apenas através do e-mail mencionado acima. WhatsApp não será utilizado como canal para tirar dúvidas. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente  
**SHIRLAINE FERMIANO**  
Data: 05/02/2026 18:54:28 (100)  
Verifique em <https://tstodas.ja.gov.br>

**SHIRLAINE FERMIANO**  
Diretora Presidente  
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COMPRA DIRETA**  
MODALIDADE: Contratação Direta MENOR PREÇO GLOBAL

A Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva", torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PALCO E ÁREA CÊNICA, BEM COMO SERVIÇOS DE CARREGADOR, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL MILHOFOLIA 2026, A REALIZAR-SE DO DIA 14 AO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026".

Abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, que serão recebidas pelo email [compras@culturaparaibuna.org.br](mailto:compras@culturaparaibuna.org.br) até às 16h00min do dia 10 de fevereiro de 2026.

Termo de referência, pode ser solicitado através do email [compras@culturaparaibuna.org.br](mailto:compras@culturaparaibuna.org.br).

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos apenas através do e-mail mencionado acima. WhatsApp não será utilizado como canal para tirar dúvidas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SHIRLAINE FERMIANO  
Data: 05/02/2026 18:33:39-0300  
Validar em: <https://validar.jef.gov.br>

SHIRLAINE FERMIANO  
Diretora Presidente  
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Praça Mons. Ernesto Almírio Arantes, nº 64 – centro – CEP: 12.200-000 – Paraibuna – SP / Tel: (12) 3974-0716



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*